

Betim, 11 de dezembro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba), Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os conselheiros para a 40ª Reunião Extraordinária, conforme abaixo:

PAUTA

- I. Abertura da sessão, verificação de quórum e leitura das justificativas de ausência;
- II. Apresentação, discussão e deliberação da Agenda Anual 2025 de Reuniões do CBH Paraopeba;
- III. Apresentação, discussão e deliberação da proposta de alteração do Plano Plurianual de Aplicação 2024-2027 dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paraopeba.;
- IV. Apresentação, discussão e deliberação do orçamento Anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paraopeba para aplicação no custeio de 2025.;
- V. Apresentação, discussão e deliberação da Deliberação CBH Paraopeba nº 17, de 22 de novembro de 2024 que aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba para participação nas reuniões em Brasília no período de 26 a 28 de novembro de 2024.;
- VI. Apresentação, discussão e deliberação para definição de critérios para a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba para participação em reuniões, eventos e demais atividades de interesse do Comitê;
- VII. Assuntos Gerais;
- VIII. Encerramento.

Dia: 19/12/2024 (Quinta-feira)

Horário: 14h

Local: Microsoft Teams

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTe4ZGY2N2MtM2YzMC00MDFiLWE4ZDktZWMyYzEyZWU0ZTJk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22924f9847-242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%22%2c%22Oid%22%3a%22a805f9b2-1fb0-4608-b55a-34c40c833b30%22%7d

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento
Presidente do CBH Paraopeba



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, Presidente(a)**, em 11/12/2024, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103614241** e o código CRC **AF6571D6**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007475/2024-40

SEI nº 103614241